



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 27/02/2025
[Signature]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 052/2025

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a adoção de providências necessárias para a implementação do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) para os servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A implementação do SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) é uma exigência legal que visa proteger a saúde e a integridade dos servidores públicos. Esse serviço é fundamental para prevenir acidentes, doenças ocupacionais e promover um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.

Além de valorizar os trabalhadores, o SESMT contribui para a redução de afastamentos e custos com tratamentos, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. É dever da Prefeitura garantir condições adequadas de trabalho, respeitando a legislação e priorizando o bem-estar dos servidores.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

AMAURI OLARTECHEA

Vereador